



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2026,
DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“Concede elevação de nível ao Servidor Público que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Art. 1º, §2º, V da Lei Complementar nº 027/2006, de 28/04/2006 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, elevação de nível, conforme as disposições contidas na Lei Complementar nº 027/2006, de 28/04/2006 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidor Público Municipal, ao servidor a seguir descrito:

VALDEMIR DA SILVA PEREIRA
MECANICOS DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS
Vinculado/Lotado: 24/04/2008
Elevação de Nível C 06 para Nível C 07

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE.


MARCELO VIEIRA VITORAZZI
Prefeito Municipal

Marcelo V.
Prefeito
CPF: 721.351.771-77

Prefeitura Municipal de Lambari d'Oeste

PORTARIA Nº 089/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026☒ 23 de Abril de 2026PORTARIA Nº 089/2026, DE 22 DE ABRIL DE
2026

"Concede elevação de nível ao Servidor Público que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Art. 1º, §2º, V da Lei Complementar nº 027/2006, de 28/04/2006 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, elevação de nível, conforme as disposições contidas na Lei Complementar nº 027/2006, de 28/04/2006 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidor Público Municipal, ao servidor a seguir descrito:

VALDEMIR DA SILVA PEREIRA

MECANICOS DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS

Vinculado/Lotado: 24/04/2008

Elevação de **Nível C 06** para **Nível C 07**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E,**CUMPRA-SE.****MARCELO VIEIRA VITORAZZI****Prefeito Municipal**